
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº 5595/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.058/0001-21, para realização de Show Artístico da **Banda RAÇA NEGRA**, no dia 02 de julho de 2023, para apresentação na Praia das Gaivotas no evento “FEST VERÃO 2023”, com entrada franca, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é a seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A521DE51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2023. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>